



FATEO

FACULDADE DE TEOLOGIA DA
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

2018 – 2022

**Aprovado pelo Conselho Diretor em
Brasília/DF, 17 de agosto de 2021**

(Período de Revisão: fev-jun/2021)

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	4
2	INTRODUÇÃO.....	7
2.1	O Sentido Da Busca	7
2.2	O Cristianismo Como Caminho	8
3	PERFIL INSTITUCIONAL.....	12
3.1	Histórico.....	12
3.2	Aspectos Legais	13
4	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....	15
4.1	Inserção Regional.....	15
4.2	Missão	15
4.3	Visão De Futuro.....	16
4.4	Princípios, Finalidades, Objetivos E Metas	16
4.5	Metas Da FATEO 2018-2022	18
4.6	Estratégias Para Atingir As Metas Propostas.....	20
4.7	Incorporação De Avanços Tecnológicos	24
5	POLÍTICA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO	26
5.1	Políticas de Ensino	26
5.2	Política de Pesquisa	27
5.3	Política De Extensão	28
6	INTEGRAÇÃO ENSINO-PESQUISA-EXTENSÃO E ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE	29
7	GESTÃO INSTITUCIONAL – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	30
7.1	Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão.....	30
7.2	Órgãos Colegiados - Composição E Competências	31
7.2.1	Conselho Diretor	31
7.2.2	Diretoria.....	32
7.2.3	Diretor Geral.....	32
7.2.4	Diretor Administrativo	32
7.2.5	Diretor Acadêmico.....	32
7.3	Órgãos De Coordenação.....	33
7.3.1	Coordenação de Curso	33
7.4	Órgãos De Assessoramento	33
7.4.1	Assessoria de Planejamento e Avaliação	33
7.4.2	Assessoria Editorial.....	33
7.4.3	Assessoria de Informática	33
7.5	Órgãos De Apoio	33
7.5.1	Secretaria	33
7.5.2	Biblioteca.....	33
7.5.3	Laboratórios	33
7.6	Descrição dos Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas.....	34
7.6.1	Biblioteca.....	34
7.6.2	Laboratórios/Ambientes De Multimídia	35
7.7	Organização E Gestão De Pessoal.....	36
7.7.1	Corpo Docente	36
7.7.2	Corpo Técnico-Administrativo	39
8	POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	41
8.1	Organização Estudantil	41
8.2	Monitoria.....	41
8.3	Semana de Iniciação Científica; Semana Teológica e Semana Filosófica	42

8.4	Acompanhamento da Execução do Estágio e da Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso	42
9	AUTONOMIA DA FATEO EM RELAÇÃO À MANTENEDORA AESTA	43
9.1	Responsabilidade Social	43
9.2	Política De Articulação Com As Comunidades Eclesiais e a Sociedade	43
10	INFRA-ESTRUTURA.....	45
10.1	Instalações Físicas	45
10.2	Plano De Expansão.....	47
10.2.1	Da Área Física.....	47
10.2.2	Do Acervo Da Biblioteca	47
11	GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	48
12	AVALIAÇÃO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	49
12.1	Procedimentos de Auto avaliação da FATEO	50
12.2	Eixos e Dimensões da Avaliação Institucional	51
13	ESTÁGIOS	55
14	EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	56
15	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	58
16	POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	59
17	ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.....	60
17.1	Proteção Dos Direitos Da Pessoa Com Transtorno Do Espectro Autista	60
17.2	Acessibilidade Para Pessoas Com Deficiência Ou Mobilidade Reduzida.	61
17.3	Cegueira e Baixa Visão.....	62
17.4	Deficiência Auditiva	62
17.5	LIBRAS.....	62

1 APRESENTAÇÃO

A Arquidiocese de Brasília, com a criação da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília (FATEO), tem como propósito formar cristãos católicos que, fortalecidos na fé e na vivência do Evangelho pelo aprofundamento dos conhecimentos teológicos, bíblicos e filosóficos, pautem sua conduta no modelo de Jesus Cristo e sejam autênticos representantes da Igreja Católica no processo de transformação pessoal, da sociedade e do mundo.

Ao efetivar a criação e funcionamento da referida Instituição de Ensino Superior, de modo a integrar o Sistema Federal de Educação Superior, formalizou-se a relação entre Mantenedora: a Associação de Estudos Superiores Santo Tomás de Aquino (AESTA) e a Mantida: a FATEO. A primeira instituição está constituída nos termos de seu ato legal de criação e de seu Estatuto, que evidencia seu perfil: sua natureza, objetivos, composição, organização, administração, patrimônio, economia e finanças. E, a segunda instituição, a FATEO é instituição de educação superior, a qual, neste Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), apresenta as concepções teológica, filosófica e pedagógica que a fundamentam, as políticas de ensino, pesquisa e extensão, o planejamento, a organização acadêmica, administrativa e de gestão, enfim, busca apresentar o seu funcionamento. Assim, este PDI busca projetar a FATEO em seu todo, evidenciando os eixos norteadores de sua ação administrativa, pedagógica e estratégica, como exercícios constantes de planejamento-avaliação-reestruturação e assim sucessivamente.

Como frutos dessa sinergia institucional, a FATEO passou pelo credenciamento institucional e obteve a autorização junto ao MEC, primeiramente, do Curso de Graduação em Teologia, em novembro/2012 e, posteriormente, Curso de Graduação em Filosofia, em abril/2018, ambos Bacharelados. Os cursos citados configuram-se conforme os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), que foram construídos de forma harmônica e integrada com o PDI, agora sob a ótica dos respectivos cursos.

É importante ressaltar que a estrutura e o conteúdo do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Pedagógico foram concebidos e elaborados numa perspectiva de implantação gradual das dimensões e atividades descritas, apresentando, em ambos, uma perspectiva de planejamento e gestão, uma visão de futuro do que se espera construir, com realismo e objetividade.

Dessa forma, vê-se que a Entidade Mantenedora está tendo êxito no alcance de seu propósito, atuando de forma integrada, segura e competente com a entidade mantida, na adequada consolidação da FATEO e de seus cursos superiores, conferindo-lhes um desenvolvimento sem quebra de continuidade e com um padrão de qualidade crescente, na busca da excelência acadêmica.

No entanto, o ano de 2020 forçou as instituições de educação superior a reverem seus planejamentos e mudarem suas rotinas de trabalho, especialmente naquelas instituições que atuam exclusivamente com cursos presenciais, que é o caso da FATEO, com o importante desafio pelo qual passou a humanidade com a decretação da Pandemia do novo coronavírus (SARS-COV2).

As imposições que se fizeram necessárias impactaram especialmente os anos letivos de 2020 e 2021, mas até hoje ações extraordinárias têm que ser adotadas para a solução de todos os problemas que sobrevieram. Por ser uma instituição pequena (apenas dois cursos presenciais e com poucos alunos) a FATEO teve que se reinventar e promover ações profundas para garantir a continuidade de seu funcionamento, seja durante o período mais crítico da pandemia, seja na continuidade futura de atuação na educação superior.

Apesar do cenário bastante adverso nesse biênio, que coincidiu com a nomeação e a chegada do atual Arcebispo da Arquidiocese de Brasília em 2020, Dom Paulo Cezar assumiu a Chancelaria da FATEO e envidou todos os esforços necessários para manter, garantir e reestabelecer o regular funcionamento da faculdade, nomeando como Diretor Geral da Faculdade o Padre Eduardo Vinícius de Lima Peters.

Dentre as ações coordenadas, destacamos o desenvolvimento de recursos de tecnologia de informação e comunicação para viabilizar a continuidade das aulas e demais atendimentos acadêmicos, com encontros virtuais pela Internet, o que se desenvolveu diligentemente pelos gestores e docentes da FATEO, em constante diálogo e cooperação com a CPA e demais órgãos colegiados.

Também merece nosso destaque a inevitável mudança de endereço da sede da faculdade, bem como do local de oferta de seus dois cursos presenciais, para o complexo do Seminário Maior Arquidiocesano de Brasília, no Lago Sul, em Brasília/DF, como uma das ações que concorrem para a viabilização financeira da instituição.

Nesse contexto, apesar das dificuldades, a FATEO vem conseguindo realizar seu papel com qualidade, na esperança de dias melhores: em 2021 submeteu, pela primeira vez, os estudantes do Curso de Filosofia ao ENADE, e realizou a primeira cerimônia de

formatura no curso, concedendo o diploma de graduação em Filosofia a seis formandos; além de todas as ações institucionais exitosas nos cursos: de Teologia, de pós-graduação e de extensão.

Face aos desafios e sucessos citados, este PDI teve que passar por reestruturação parcial para o período 2018-2022, para manter a regular atualização documental; sendo oportuno citar que já foi aprovada ação administrativa para o segundo semestre de 2022, de reestruturação integral do PDI, para o quinquênio 2023-2027, buscando novas bases de planejamento, esperamos, livres das contingências provocadas pela pandemia e impactos financeiros negativos.

2 INTRODUÇÃO

A criação da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília justificou-se pela visão da mantenedora, ao pretender testemunhar, promover e difundir a fé e a cultura religiosa católicas, desenvolvendo estudos da ciência teológica e, numa etapa posterior, de outros campos do saber, especialmente na oferta de cursos superiores na área de humanidades, de graduação e de pós-graduação, bem como cursos livres para a formação continuada nas áreas afins, configurando sua ação no âmbito da extensão universitária.

2.1 O Sentido Da Busca

Uma falsa pedagogia religiosa talvez já nos tenha feito pensar que a existência de Deus é algo assim como a de um gênio escondido em uma nebulosa distante que coloca em movimento as engrenagens secretas do Cosmos. Não! Deus é algo muito mais radicalmente presente. É Personagem da Antropologia. Situa-se, para a humanidade, num determinado tempo e espaço, onde se desvela o mistério de Sua Pessoa. Mais perto de nós do que nós de nós mesmos, muda a atitude básica de nossa vida, quando O sentimos inserido em nosso cotidiano. Aceitá-Lo ou negá-Lo não é indiferente. Deus não é desligado do homem. Não é a afirmação cômoda dos desiludidos a cultuar a utopia. É a exigência ilimitada da verdade. É o direito que, em última instância, O reivindica. São os imperativos últimos da justiça, despertando e estimulando atitudes éticas e morais, na história que o homem vai construindo. Crer na existência de Deus é proclamar um sentido para o mundo; é anunciar uma forma eficaz de serviço e de solidariedade e fraternidade aos homens.

“... uma resposta aos profundos enigmas para a condição humana, que tanto ontem como hoje afligem intimamente os espíritos dos homens, quais sejam: que é o homem, qual o sentido e fim de nossa vida, que é o bem e que é pecado, qual a origem dos sofrimentos e qual sua finalidade, qual o caminho para obter a verdadeira felicidade, que é a morte, o julgamento e retribuição após a morte e, finalmente, que é aquele supremo e inefável mistério que envolve nossa existência, donde nos originamos e para o qual caminhamos” (Nostra Aetate, N. 1580).

Apesar das tentativas de homogeneização global, o homem não consegue abafar suas inquietações, e busca na Filosofia respostas para os verdadeiros problemas da vida e também para as questões que hoje agitam sua mente. Pede à Ética e à Moral cristãs o sentido teológico das ações que possam levá-lo à concretização dos seus anseios de felicidade. Procura

decifrar esses enigmas que estão além de nós e, o que é mais assombroso, do enigma que está dentro de nós, nesse desconhecido que carregamos no íntimo de nós mesmos.

“Só Deus dá uma resposta plena e totalmente certa a esta questão e chama o homem a mais alto conhecimento e a pesquisa mais humilde” (Gaudium et Spes, N. 260).

É possível sistematizar esse conhecimento de Deus. Ele não pode ser tateante, ingênuo, desordenado. Tem caminho próprio, critérios próprios e nome próprio. É ciência. É ciência autônoma. É a ciência de Deus. É a Teologia.

“Com efeito, os estudos e as descobertas mais recentes das ciências, da história e da filosofia despertam problemas novos que acarretam conseqüências também para a vida e exigem dos teólogos novas investigações. Além disso, os teólogos, observados os métodos próprios e as exigências da ciência teológica, são convidados sem cessar a descobrir a maneira mais adaptada de comunicar a doutrina aos homens de seu tempo...” (Gaudium et Spes, N. 406).

Não é de se estranhar, pois, que as diferentes culturas dos povos ao longo dos séculos tenham procurado dar a Deus uma imagem externa capaz de ser apreendida de alguma forma e socialmente transmitida.

“Desde a antiguidade até à época atual, encontra-se entre os diversos povos certa percepção daquela força misteriosa que preside o desenrolar das coisas e acontecimentos da vida humana...” (Nostra Aetate N. 1581).

2.2 O Cristianismo Como Caminho

Parte da humanidade viveu e vive a experiência divina em grandes famílias espirituais não-cristãs.

“Assim, o Hinduísmo perscruta o mistério divino, explicitando-o por uma inesgotável abundância de mitos e sutis tentativas filosóficas” (Ibidem). “É a mais elevada forma de religião a que o homem chegou sem o auxílio da revelação herdada de Abraão e de Moisés” (Maritain).

“No Budismo, mais filosofia do que religião, que se manifesta em várias modalidades, reconhece-se a radical insuficiência deste mundo mutável e se ensina o caminho pelo qual os homens de espírito dedicado e resolutos possam atingir a suprema iluminação” (Ibidem).

“O Judaísmo é a religião de um Deus que se torna aliado de um povo. Povo que guarda a fé de Abraão, de Moisés e de Davi. Liberta-o Deus e o conduz a uma terra prometida. Tem livros e Lei” - Tora, Talmud. Possui monumentos. Tem profetas. Tem história. Goza de uma capacidade ilimitada de revitalização. Mesmo na Diáspora, manteve, durante séculos, sua unidade espiritual. As descobertas de Qumram (1947), como tantas outras, não podem ser ignoradas. Nenhum outro livro exerceu maior e mais duradoura influência na humanidade. Conhecer a Bíblia não é opção religiosa. É imperativo científico e cultural.

O Islamismo, com sua crença num Deus único, subsistente, onipotente e misericordioso, tem o Alcorão como livro básico. Exerceu, durante seis séculos, extraordinária influência cultural, política e religiosa, na Europa, na Ásia e na África. O monoteísmo que professa não pode ser ignorado.

Marxismo. Não escapam ao objeto da Teologia algumas questões básicas vinculadas àquela religião dogmática e severa, voltada para fins “absolutos”, empreendidos por Marx. Ainda quando essa sua “religião” esteja inteiramente voltada para a terra e seja completamente atéia. Seu furor sagrado contra a injustiça social e a miséria dos explorados. Sua convicção de que o comunismo há de assegurar o desabrochamento da pessoa humana e de que, passada toda a alienação, o homem é para o homem o ser supremo “das hochste Wesen”, ou como lhe antecedeu Feuerbach: “homo homini deus”. O sentido do trabalho e as exigências de condições dignas. O lucro que condena e a transformação radical de um regime econômico e social injusto que defende não são alheios à moral.

Nesse espectro de tantas religiões, pesa significativamente aquela que nasce com o Cristianismo, com uma proposta de salvação universal.

“O Pai Eterno, por libérrimo e arcano desígnio de sua sabedoria e bondade, criou todo o universo. Decretou elevar os homens à participação da vida divina. E, caídos em Adão, não os abandonou, oferecendo-lhes sempre os auxílios para a salvação, em vista de Cristo, o Redentor, “que é a imagem de Deus, o primogênito de toda a criatura”

(Col 1, 15). A todos os eleitos o Pai, desde a eternidade, “conheceu e predestinou a serem conformes à imagem de seu Filho, para que Ele fosse o primogênito entre muitos irmãos” (Rom 8, 29). Assim estabeleceu congregar na santa Igreja os que crêem em Cristo. Desde a origem do mundo a Igreja foi prefigurada. Foi admiravelmente preparada na história do povo de Israel e na antiga aliança. Foi fundada nos últimos tempos. Foi manifestada pela efusão do Espírito. E no fim dos tempos será gloriosamente consumada, quando, segundo se vê nos santos Padres, todos os justos desde Adão, “do justo Abel até o último eleito”, serão congregados junto ao Pai na Igreja universal” (Lumen Gentium, N.2).

Tem, assim, início o Cristianismo ou a sua face identificadora, a Igreja - Una, Santa, Católica e Apostólica.

Mais de vinte séculos de presença. Há dois mil anos de atuação no mundo, anuncia o Evangelho de Jesus Cristo para a salvação. Preside à criação de reinos e impérios. Cria universidades e mosteiros. Promove pesquisas. Inspira a arquitetura, a música, a poesia até as grandes navegações inspira. Prega o desprezo do mundo, e, no entanto, exerceu, ao longo de séculos, o poder temporal. Abençoou “guerras santas”. São pecadores os seus membros e, no entanto, a Igreja é santa... Um mistério. A sua influência espiritual é vasta, profunda, revolucionária. A graça que anuncia transforma homens. Gera santos. É impossível não reconhecer, sob influência sua, no Ocidente, como continentes, países e suas instituições sociologicamente se organizaram, como se expressam culturalmente, e como, no âmbito de sua consciência, vivem seus seguidores a fé que professam. Caracterizada em sua aparição oficial, jurídica, dogmática, hierárquica e sacramental, nas paróquias, dioceses, conferências episcopais ou comunidades de base em comunhão com o Papa – a Igreja Una, Santa, Católica e Apostólica é o incalculável acervo diante do qual se posta o cristão e o pesquisador.

Neste singular momento da história da humanidade, cresce a consciência planetária, consciência de que temos um mesmo destino, associado ao destino do Planeta Terra. O homem da modernidade científico-técnica, no afã de atingir níveis cada vez mais altos de desenvolvimento, sacrificando valores, sacrificou pesadamente as classes, os povos, e a natureza. Disso resultou um efeito não intencionado: a máquina da morte capaz de destruir toda a biosfera. Tal fato suscita a urgência da vivência dos

princípios cristãos de responsabilidade, de solidariedade e fraternidade para controlar e limitar seu potencial de autodestruição.

Por outro lado, na busca da preservação da vida, a ciência e a biotecnologia caminham velozmente, revolucionando o conhecimento sobre os seres vivos, decodificando os princípios da vida, em especial do homem, ultrapassando às vezes o limite do que é moral e ético.

Acresça-se, no entanto, que em termos do direito primordial e inalienável do homem à vida, assistimos em todo o mundo à sua banalização, com a crescente agressividade, violência e insegurança. Dessa forma, os princípios e valores universais do humanismo saudável, capazes de sustentar a paz mundial, a soberania das nações, o diálogo entre os povos, a tolerância às diferenças étnicas, religiosas, socioeconômicas e culturais, a crença nos organismos e instituições diplomáticos precisam ser urgentemente redescobertos e valorizados.

Diante dessa situação geral, cabe à Igreja, como Instituição e como povo, promover a formação de seus fiéis, de modo especial em escolas de ensino superior, como a FATEO. Objetiva-se o aumento significativo de cristãos católicos com conhecimentos teológicos, bíblicos, filosóficos e científicos, fortalecidos na fé e na vivência do Evangelho, que se tornem autênticos representantes da Igreja de Jesus Cristo no mundo e na sociedade na qual esteja inserida, contribuindo para a construção de um mundo melhor.

3 PERFIL INSTITUCIONAL

3.1 Histórico

A Associação de Estudos Superiores Santo Tomás de Aquino - AESTA, legalmente constituída é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal. A AESTA mantém a FATEO, instituição privada, de ensino superior, com sede mudada em 2021 para o complexo do Seminário Maior Arquidiocesano de Brasília – Nossa Senhora de Fátima, localizado na SHIS, Área Especial, QI 17 do Lago Sul, Brasília, Distrito Federal.

A FATEO tem sua célula embrionária no Curso Superior de Teologia (CST) da Arquidiocese de Brasília, cuja concepção e delineamento institucional remontam o ano de 1986, quando foi criada. Naquele ano, o Seminário Maior de Brasília, em face da experiência adquirida com o curso de formação de sacerdotes, colaborou na construção da estrutura curricular do CST e concordou que seus professores prestassem colaboração à essa nova oportunidade de formação superior. Direcionado, inicialmente, à formação de professores de Ensino Religioso e de catequistas, logo se abriu aos leigos católicos, com vistas a um aprofundamento teológico para agentes de pastoral e para outras funções na Igreja e no mundo.

Ao longo do tempo, em torno do CST, foram criadas diversas atividades extracurriculares, notadamente alguns cursos de extensão, dentre outros, o Curso de formação para professores de Ensino Religioso, o Curso Bíblico, o Curso de Direito Canônico, o Curso de Doutrina Social da Igreja, o Curso de Liturgia, Oficinas Pedagógicas, o Curso de Secretariado Paroquial, o Curso de Cerimonial Litúrgico, o Curso de Liturgia das Horas, o Curso de Catecismo da Igreja Católica; o Curso de Sacramento da Eucaristia; o Curso “Maria, Mãe de Deus e Nossa”; o Curso “A Beleza do Cristianismo”, o Curso de Formação Cristã para a Política e o Curso de Alfabetização de Adultos, voltados para o atendimento de necessidades da comunidade do Distrito Federal, do entorno e da Região Centro Oeste.

Recebendo orientação direta da Arquidiocese de Brasília, com o permanente acompanhamento do Bispo Auxiliar – Dom Raymundo Damasceno Assis, por dezoito anos e, a partir de 2005, pelo próprio Arcebispo de Brasília, Dom João Braz de Aviz – e com o corpo docente constituído de professores preparados e experientes, em sua maioria sacerdotes, o CST alcançou elevado grau de credibilidade, considerando o padrão de qualidade do ensino oferecido.

Em decorrência dos excelentes resultados obtidos nos diversos cursos ministrados e da crescente demanda, foi sentida a necessidade de se criar a FATEO, visando implantar, primeiramente, o Curso de Graduação em Teologia, bacharelado e, em segundo momento, o Curso de Graduação em Filosofia, também bacharelado.

Nesse contexto e com importante missão institucional, foi criada a FATEO, estrategicamente situada na Capital da República Federativa do Brasil, sede dos poderes públicos e centro das altas decisões nacionais, a qual poderá dar importante contribuição para mudar as estruturas temporais, atuando como centro de formação de consciências e gerador de lideranças comprometidas com a promoção da vida, da cidadania, da ética, da justiça, da paz, da fraternidade, enfim, dos valores do Reino de Deus.

3.2 Aspectos Legais

O Curso de Teologia, bacharelado, foi criado à luz dos dispositivos legais, é um curso de nível superior, tal como definido pela Lei Nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Base da Educação de 20/12/96, normas pertinentes e pelo Parecer Nº 241 do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior de 15/03/99, que permitiu a implantação de Cursos Superiores de Teologia.

O Conselho Nacional de Educação - CNE, por meio da Câmara de Educação Superior - CES, sobre o Curso Superior de Teologia, no mesmo Parecer, assim se manifesta:

- a. Os cursos de bacharelado em Teologia sejam de composição curricular livre, a critério de cada instituição, podendo obedecer a diferentes tradições religiosas.
- b. Ressalvada a autonomia das universidades e centros universitários para a criação de cursos, os processos de autorização e reconhecimento obedecem a critérios que considerem exclusivamente os requisitos formais relativos ao número de horas-aula ministradas, à qualificação do corpo docente e às condições de infraestrutura oferecidas.
- c. O ingresso seja feito através de processo seletivo próprio da instituição, sendo pré-condição necessária para admissão a conclusão do ensino médio ou equivalente.

- d. Os cursos de pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu* obedecem às normas gerais para esse nível de ensino, respeitada a liberdade curricular.

Diante, pois, da possibilidade de implantação do Curso de Teologia, graduação e pós-graduação, aberta pelo referido parecer 241-CNE/CES, verifica-se que o funcionamento da instituição de educação superior e a oferta de curso superior dependem de atos autorizativos do Poder Público, nos termos do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. As modalidades de atos referem-se ao credenciamento da FATEO e à autorização do Curso de Teologia, bacharelado, cursos pedidos devem ser instruídos com documentos técnico-pedagógicos e formais/legais e apresentados ao Ministério da Educação - MEC. Assim, o Curso de Teologia – Bacharelado da FATEO foi autorizado pela Portaria nº 253, de 09/11/2012, publicada no DOU de 12/11/2012.

Em 2017 foi encaminhado ao MEC, o pedido de autorização do Curso de Filosofia, estruturado conforme regulamentação vigente, em especial às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Bacharelado em Filosofia. Em abril de 2018, o Curso de Graduação em Filosofia da FATEO foi autorizado nos termos da Portaria nº 244, de 08/04/2018, publicada no DOU de 09/04/2018.

4 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

4.1 Inserção Regional

A inclusão do Curso de Teologia, pelo Conselho Nacional de Educação, como um curso de nível superior, graduação e pós-graduação, veio preencher uma lacuna na educação superior brasileira. A sociedade, em seus diversos segmentos, há muito demandava formação universitária numa área de tão grande relevância.

No que diz respeito, especialmente, ao segmento católico do Distrito Federal, do entorno e da Região Centro-Oeste, diante da pluralidade de ações e da necessária orientação teológica, seja em movimentos, serviços e pastorais da Igreja ou em missões fora dela, em atividades supra paroquiais e em trabalhos de evangelização, seja em entidades públicas e privadas, em instituições educacionais, em programas e projetos de autoajuda, em atividades desenvolvidas por organizações não governamentais, em áreas de recursos humanos em empresas, órgãos públicos civis e militares, estava a requerer a formação do Homem Cristão à luz da doutrina católica e da ciência teológica em Curso de Teologia, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação.

De fato, a sociedade atual necessita de profissionais qualificados e capacitados em diferentes áreas do conhecimento. Há urgência em se formar profissionais de nível superior, estimulando e desenvolvendo a autonomia intelectual, por meio do pensamento crítico-reflexivo e criativo, para atuarem no processo político, cultural, religioso e socioeconômico do país e, em particular, do Distrito Federal, do entorno e da Região Centro-Oeste. A formação e o conhecimento religiosos ampliam a compreensão de todos os demais saberes e é nessa perspectiva que os Cursos de Teologia e de Filosofia, ambos bacharelados, se instalaram.

4.2 Missão

É missão da FATEO: Ser um centro de referência de ensino e de pesquisa pelo domínio dos grandes lineamentos da ciência teológica e da Filosofia e de outros campos do saber que inspiram a caminhada do homem em busca de Deus e o discernimento profético em torno da história entre Deus e o homem.

4.3 Visão De Futuro

A Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília, em sua primeira década de funcionamento, deverá consolidar a formação de cristãos católicos capazes de produzir, traduzir e aplicar os conhecimentos teológicos e científicos em qualquer campo de atuação do homem, promovendo a vivência e o anúncio do Evangelho, sob a fiel orientação da Tradição Apostólica e do Magistério da Igreja.

4.4 Princípios, Finalidades, Objetivos E Metas

A FATEO estabeleceu:

PRINCÍPIOS

- ✓ o sentido de vida participativa, de solidariedade e fraternidade cristã e dos ideais da ética, da moral e da estética centrados na pessoa humana;
- ✓ o respeito à liberdade e o apreço à tolerância;
- ✓ a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o conhecimento, a arte e o saber;
- ✓ a busca do padrão de qualidade, de forma a garantir a excelência dos processos de gestão, de ensino, de aprendizagem e de avaliação.

FINALIDADES

- ✓ a formação de cristãos católicos, com conhecimentos teológicos, bíblicos e científicos fortalecidos na fé e na vivência evangélica;
- ✓ o desenvolvimento de pessoas críticas e reflexivas que compreendam, em profundidade, a Palavra de Deus contida na Sagrada Escritura e transmitida pela Tradição viva da Igreja;
- ✓ a promoção e divulgação de conhecimentos teológicos, culturais, científicos e técnicos que constituam patrimônio da humanidade, comunicando o saber, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, das publicações e de outras formas de comunicação;
- ✓ o incentivo à investigação e à pesquisa no que diz respeito aos assuntos pertinentes à formação do cristão e aos de caráter científicos e sociais;

- ✓ o estímulo ao desejo permanente de aperfeiçoamento e de compreensão dos problemas do mundo presente e, em particular, os nacionais e regionais;
- ✓ a promoção da extensão aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica, geradas na Instituição.

OBJETIVOS

- ✓ promover e difundir a fé e a cultura religiosa católicas, em articulação com a Arquidiocese de Brasília, por meio de pesquisas, atividades criadoras, geração, comunhão e transferência de saberes e de conhecimentos;
- ✓ formar profissionais e especialistas de nível superior, estimulando e desenvolvendo a autonomia intelectual por meio do pensamento crítico-reflexivo, para atuarem no processo de desenvolvimento político, cultural e sócio-econômico do país e, em particular, do Distrito Federal, entorno e da Região Centro-Oeste;
- ✓ propiciar o ensino, a pesquisa e a extensão à comunidade, qualificando profissionais capazes de promover o progresso social, mediante a aplicação de conhecimentos, a preservação e desenvolvimento da cultura, da arte, da ciência e da tecnologia, associados à ciência teológica;
- ✓ promover cursos na área da ciência teológica e de outros campos do saber, em níveis de graduação e de pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, alicerçados na fé católica, nos valores éticos, estéticos e científico-culturais;
- ✓ oferecer cursos de extensão e outros cursos, nas modalidades presenciais e a distância, tendo em vista a demanda de mercado do Distrito Federal, do entorno e da Região Centro-Oeste;
- ✓ estabelecer intercâmbio com instituições congêneres, nacionais e estrangeiras, com vistas à troca de experiências religiosas e científico-culturais;
- ✓ formar profissionais na área teológica e em outras áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores eclesiais e profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua.

Para atingir esses objetivos, a FATEO apresenta como prioridades o ensino da ciência teológica, o estímulo à pesquisa, aos programas e projetos

de extensão e à prestação de serviços especiais à comunidade.

4.5 Metas Da FATEO 2018-2022

Metas para o período 2018-2022:

Ano Metas	2018	2019	2020	2021	2022
Implantar o Curso de Graduação em Filosofia, Bacharelado (Autorização)	→				
Ofertar o Curso de Graduação em Filosofia, Bacharelado		→			
Realizar as ações para o Reconhecimento do Curso de Graduação em Filosofia		→			
Realizar as ações de preparação para o ENADE – Curso Graduação em Filosofia			→		
Consolidar a oferta do Curso de Graduação em Teologia, bacharelado, a partir de ciclos de avaliação interna e externa	→				
Implementar, acompanhar, avaliar e reestruturar o PDI da FATEO	→			→	→
Oferecer cursos de extensão.	→				
Oferecer cursos de pós-graduação, “ <i>lato sensu</i> ”.	→				
Ampliar a infra-estrutura física, com a mudança de endereço			→		
Ampliar o acervo bibliográfico da Biblioteca	→				
Instalar equipamentos para acesso, via Internet, a outros centros bibliográficos.			→		
Informatizar a Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília e instalar laboratórios e ambientes de multimídia.		→			
Realizar as ações para a renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Teologia		→			
Realizar as ações de preparação para o ENADE – Curso Graduação em Teologia	→				→
Implantar os Planos de Carreira dos Docentes e do Pessoal Técnico-Administrativo	→				
Consolidar a gestão participativa de forma a assegurar o alcance da autonomia administrativa e didático-pedagógica.	→				

Criar oportunidades de expansão e aquisição de conhecimentos teóricos-práticos por meio de estágio, monitorias, produção científica, e de apoio à investigação científica.	→				→
Utilizar Tecnologias de Informação e Comunicação para viabilizar a oferta dos cursos durante a PANDEMIA COVID 19			→	→	

4.6 Estratégias Para Atingir As Metas Propostas

Metas	Ações	Setores	
		Responsáveis	Envolvidos
Implantar o Curso de Graduação em Filosofia, Bacharelado (Autorização)	<ul style="list-style-type: none"> - Promover debates sobre o PPC do curso de Filosofia e sua redação - Protocolar e acompanhar processo de autorização junto ao MEC 	Direção Acadêmica	Direção Geral Docentes Pessoal Técnico-Administrativo
Ofertar o Curso de Graduação em Filosofia, Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> - Proceder às adaptações físicas e pedagógicas necessárias à oferta do Curso de Filosofia - Divulgar, implantar e planejar a avaliação do curso e do Projeto Pedagógico, enfatizando neste a estrutura curricular do curso; - Elaborar e distribuir o Manual do aluno, adotando-o como meio de informação com periodicidade certa; - Elaborar o projeto de avaliação e acompanhamento das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, planejamento e gestão. 	Direção Acadêmica	Coordenador e Docentes do Curso
Realizar as ações para o Reconhecimento do Curso de Graduação em Filosofia	<ul style="list-style-type: none"> - Protocolar o processo de reconhecimento do curso conforme legislação vigente - Promover ações de divulgação - Finalizar as ações de infraestrutura pendentes 	Direção Acadêmica Coordenador do Curso	Assessoria da DG
Realizar as ações de preparação para o ENADE – Curso Graduação em Filosofia	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar seminários e reuniões com os estudantes concluintes e ingressantes do curso - Realizar avaliações simuladas do ENADE 	Coordenador do Curso Docentes do Curso	Assessoria da DG
Consolidar a oferta do Curso de Graduação em Teologia, a partir de ciclos de avaliação interna e externa	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar avaliações internas com os docentes e discentes do curso - Analisar e divulgar os resultados de avaliação externa do curso - Promover ações de melhoria no curso 	Coordenador do Curso	CPA Direção Acadêmica

<p>Implementar, acompanhar, avaliar e reestruturar o PDI da FATEO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Envolver os diversos setores da FATEO, estimulando sua participação na implantação, acompanhamento, avaliação e reestruturação do PDI; - Definir as estratégias de operacionalização de cada meta do cronograma de implantação do PDI; - Discutir, em reuniões abertas a toda comunidade acadêmica o PDI da FATEO; - Desenvolver formas de utilização dos resultados das avaliações acadêmica e administrativa com toda a Faculdade e com os diferentes setores; - Promover ações/mudanças que se façam necessárias no fluxo de integralização das metas do PDI; - Reestruturar PDI, revisão substantiva (2022) 	<p>Direção Acadêmica Docentes</p>	<p>Conselho Diretor CPA Assessoria da DG</p>
<p>Oferecer cursos de extensão</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Difundir o conceito de extensão como função derivada do ensino e da pesquisa e desdobramento até a comunidade, sob a forma de cursos e serviços; - Pôr em funcionamento cursos de extensão com flexibilidade de horários e programação em atendimento às necessidades da clientela. 	<p>Direção Acadêmica</p>	<p>Docentes dos cursos previstos</p>
<p>Oferecer cursos de pós-graduação, "lato sensu"</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar cursos de aperfeiçoamento e de especialização nas áreas de Teologia e afins de interesse dos docentes e pessoal técnico-administrativo da FATEO e da público externo; - Envolver docentes da FATEO, com títulos de Mestre e Doutor, na orientação e ministração dos cursos de aperfeiçoamento e especialização; - Avaliar os cursos de pós-graduação "lato sensu" quanto à sua eficiência, eficácia e efetividade e ao seu aperfeiçoamento, embriões de futuros cursos de Mestrado ou Doutorado. 	<p>Direção Acadêmica</p>	<p>Docentes dos cursos previstos</p>

<p>Ampliar a infraestrutura física, com a mudança de endereço</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Preparar a infraestrutura do Seminário Maior Arquidiocesano de Brasília, para aconher a FATE (Sede e cursos) - Realizar reuniões motivacionais de divulgação e de preparo da mudança de endereço 	<p>Direção Geral Direção Administrativo Direção Acadêmica</p>	<p>Toda a comunidade Acadêmica</p>
<p>Ampliar o acervo bibliográfico</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atualizar o acervo geral da biblioteca de acordo com as indicações bibliográficas sugeridas, semestralmente, pelos professores; - Aumentar o número de coleções do acervo bibliográfico; - Aumentar o número de títulos e volumes; - Instalar o serviço de midioteca bíblica com disquetes, CD Rom, DVD e vídeos; - Divulgar, mensalmente, novas aquisições, artigos de periódicos, de jornais e de outras publicações. 	<p>Direção Geral</p>	<p>Diretor Acadêmico Coordenador de Curso e Bibliotecário</p>
<p>Instalar equipamentos para ampliar o acesso, via Internet, a outros centros de informação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar o uso da Internet, apoiando os usuários para pesquisa; - Implementar no “corredor cultural” informações sobre lançamentos de livros, CDs e outras publicações; - Manter, tecnologicamente, atualizada a informatização da biblioteca; - Estabelecer intercâmbio técnico-científico regular com outras bibliotecas, para assegurar maior apoio bibliográfico e documental a professores, alunos e pesquisadores; - Instalar computador com acesso à Internet para pesquisa, produção e elaboração de trabalhos; - Implantar serviços de xerox e de impressão de trabalhos. 	<p>Direção Geral</p>	<p>Direção Acadêmica Bibliotecária e Assessoria de Informática</p>

<p>Informatizar a Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília e instalar laboratórios e ambientes de multimídia</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar Laboratório de Informática para atendimento aos alunos; - Montar a infra-estrutura tecnológica necessária ao adequado funcionamento do Laboratório de Informática; - Organizar ambientes de multimídia para desenvolver habilidades de comunicação e de produção de recursos pedagógicos e litúrgicos; - Estabelecer uma política de acesso, de atendimento, de manutenção e de conservação de equipamentos e de ambientes de multimídia. 	<p>Conselho Diretor</p>	<p>Coordenador de Curso Assessoria de Informática</p>
<p>Realizar as ações para a Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Teologia</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar ações que permitam assegurar um padrão de qualidade técnico-administrativo e pedagógico do Curso de Teologia, bacharelado; - Implantar uma sistemática de acompanhamento e avaliação interna da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília quanto à execução do PDI e do Projeto Pedagógico; - Rever o PDI e o Projeto Pedagógico do Curso de Teologia, bacharelado para obtenção da renovação do reconhecimento. 	<p>Coordenador do Curso</p>	<p>Diretor Acadêmico Coordenador de Curso Assessoria da DG</p>
<p>Realizar as ações de preparação para o ENADE – Curso Graduação em Teologia</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar seminários e reuniões com os estudantes concluintes e ingressantes do curso - Realizar avaliações simuladas do ENADE 	<p>Coordenador do Curso Docentes do Curso</p>	<p>Assessoria da DG</p>
<p>Implantar os Planos de Carreira dos Docentes e do Pessoal Técnico-Administrativo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Criar mecanismos de implementação gradativa dos Planos de Carreira Docente e do pessoal técnico-administrativo; - Definir e implementar uma política de educação continuada para docentes e pessoal técnico-administrativo; - Melhorar, progressivamente, o índice de titulação do corpo docente. 	<p>Conselho Diretor</p>	<p>Diretor Administrativo Diretor Acadêmico</p>

Consolidar a gestão participativa	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir autonomia administrativa e didático-pedagógico; - Fortalecer a participação de toda a comunidade acadêmica, no processo de planejamento e de avaliação institucional. 	Conselho Diretor	Diretor Acadêmico e Diretor Administrativo
Criar oportunidades de expansão e aquisição de conhecimentos teórico-práticos	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar e divulgar a produção científica de professores e alunos; - Orientar e divulgar os trabalhos de conclusão do curso, projetos e outros elaborados pelos alunos; - Incentivar iniciativas de divulgação da produção científica em seminários, workshop, congressos e outros; - Propiciar oportunidades de estágio supervisionado e de monitoria como forma de aliar os conhecimentos teóricos à prática; - Realizar, periodicamente, estudos de acompanhamento do egresso visando a melhoria da qualidade do curso ofertado. 	Conselho Diretor	Diretor Acadêmico Coordenador de Curso Diretor Administrativo
Utilizar Tecnologias de Informação e Comunicação (TICS) para viabilizar a oferta dos cursos durante a PANDEMIA COVID 19	<ul style="list-style-type: none"> - Adquirir equipamentos e licenças de softwares para a realização de aulas e reuniões acadêmicas virtuais; - Orientar e divulgar as equipes de docentes e discentes para o uso adequado das TICS nos cursos presenciais enquanto perdurar as restrições impostas pela pandemia de COVID 19; - Avaliar as ações implementadas; 	Direção Acadêmica Coordenador de Curso	Docentes do Curso Assessoria de TI

4.7 Incorporação De Avanços Tecnológicos

No que diz respeito à incorporação de avanços tecnológicos no âmbito do processo ensino-aprendizagem, podemos elencar os seguintes passos:

a) Reestruturação dos serviços de TI e de recursos de TIC, organizando o apoio técnico e o atendimento adequado às solicitações de professores e alunos, complementando o equipamento já existente e disponibilizando melhores instalações para seu uso.

- b) Ampliação dos recursos de conectividade à Internet para os estudantes no laboratório de informática da biblioteca e demais ambientes da FATEO (via WiFi).
- c) Instalação de acesso à internet via conexão sem fio Wi-Fi.
- d) Aperfeiçoamento dos serviços de administração acadêmica com a criação de novo software acadêmico que permite aos estudantes acesso a informações por via eletrônica, em especial do Sistema Acadêmico da FATEO (Genera)
- e) Reformulação do site institucional visando a uma melhor navegabilidade e acesso mais rápido às informações (www.fateo.edu.br).

5 POLÍTICA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO

5.1 Políticas de Ensino

A FATEO exerce as funções de coordenação e de supervisão das atividades de ensino na área da ciência teológica e de outros campos do saber, alicerçada na fé católica, nos valores éticos, morais e científico-culturais, nos níveis de graduação, de pós-graduação e, ainda, em cursos e atividades de extensão, e em outros cursos e programas de diferentes níveis e modalidades.

Os cursos de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo, tem o seu currículo definido de acordo com a legislação específica, constituído de disciplinas obrigatórias e optativas, cuja integralização pelo candidato lhe dará o direito à obtenção do grau acadêmico, correspondente ao diploma obtido.

Os cursos de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e de doutorado, cursos de especialização, de aperfeiçoamento e outros, destinam-se a proporcionar a formação científica aprofundada e obedecem a carga horária mínima definida pela legislação vigente.

A Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília oferece, também, à sociedade em geral, conhecimentos teológicos correlatos às áreas de seus cursos, dando ênfase às necessidades da região onde está inserida, sob a forma de cursos e atividades de extensão.

A política de ensino da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília tem por objetivos:

- ✓ incentivar uma sólida formação geral para que o egresso possa superar os desafios do exercício profissional frente à dinâmica do mundo moderno;
- ✓ estimular práticas de estudos independentes, visando a uma progressiva autonomia intelectual do aluno, incorporando e valorizando conhecimentos, habilidades e competências adquiridos fora do ambiente acadêmico, inclusive os que se referem à experiência profissional;
- ✓ fortalecer a articulação da teoria com a prática em todas as disciplinas, valorizando a pesquisa individual e em grupo, assim como os estágios ou práticas de ensino e a participação em atividades de extensão;
- ✓ oferecer oportunidade de aprofundamento da fé e dos conhecimentos teológico, bíblico, doutrinário, humano, moral, pastoral e político;

- ✓ preparar para a docência do Ensino Religioso ou das funções de agente de pastoral e de outras atividades inerentes ao trabalho eclesial dentro e fora da Igreja;
- ✓ promover a divulgação e atualização dos conhecimentos da doutrina católica, visando ao aperfeiçoamento pessoal e à elevação cultural do ser humano, inspirando-se na ciência teológica.

A inovação e a interdisciplinaridade devem ser buscadas e reforçadas por meio de programas e projetos que visem contribuir para a melhoria das condições de vida das pessoas e da comunidade em que estão inseridas.

5.2 Política de Pesquisa

A Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília incentiva a pesquisa, mediante concessões para a execução de projetos científicos, a formação de pessoal docente em cursos de pós-graduação, o desenvolvimento de projetos de pesquisa na graduação, a participação em congressos e congêneres, o intercâmbio com outras instituições, a divulgação dos resultados das pesquisas e de outros estudos de acordo com os recursos ao alcance da instituição.

Os projetos de pesquisa são apreciados pelo Diretor Acadêmico e executados pelos docentes indicados pelas coordenações de curso.

Cabe ao Conselho Diretor aprovar as propostas do Diretor Acadêmico e do Coordenador do Curso, relativas às atividades de pesquisa, integradas ao currículo da Faculdade.

Para executar projetos ou atividades de pesquisa, a Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília pode adotar providências para captação de recursos de outras fontes, promovendo a integração com a comunidade, incentivando a geração e a transferência do saber e da arte à luz dos princípios éticos e estéticos da Igreja Católica.

Os projetos de pesquisa devem estar voltados para:

- ✓ a busca de identidade regional e local, contextualizando as pesquisas no campo da fé, da ciência teológica e das ciências afins;
- ✓ a formação do cidadão e resgate da cidadania, especialmente da população periférica da região e dos grandes centros urbanos;
- ✓ a valorização da fé cristã e dos aspectos filosófico, ético, sociocultural e estético;

- ✓ o desenvolvimento de pesquisas, básica e aplicada, voltadas para a ciência teológica e para outros campos do saber, com destaque aos direitos humanos, ao respeito à diversidade étnico-racial e à educação ambiental.

Levando em conta os aspectos acima, a FATEO adota a iniciação científica como estratégia de desenvolvimento para o aluno, abrindo caminhos para que novas pesquisas sejam produzidas, contribuindo para a formação acadêmica. A iniciação científica deve contribuir para o desenvolvimento de formas de pensamento que assegurem sua clareza e seu poder crítico, construtivo e independente. Ela deve levar o aluno não só a observar a realidade, mas também a dialogar com ela e a agir sobre ela, através dos diversos procedimentos que caracterizam o trabalho científico. Nesse sentido, reconhecendo a importância da pesquisa, procura-se ampliar paulatinamente e de acordo com as necessidades, a biblioteca, o laboratório de Informática e equipamentos, promovendo e alocando recursos para publicações, incentivando a participação em semanas de iniciação científica.

5.3 Política De Extensão

A extensão caracteriza-se pelo testemunho da compreensão acadêmica do Curso ampliada num trabalho junto à comunidade educativa da Faculdade, cujos resultados obtidos nos programas, projetos e ações comunitárias de efetivo impacto sociocultural, constituem um importante quadro de referência para o aperfeiçoamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Assim, a FATEO manterá cursos e atividades de extensão referentes aos conhecimentos teológicos, correlatos ou afins às áreas de seus cursos, destinados às comunidades do Distrito Federal, do entorno e da Região Centro Oeste. Os cursos de extensão serão coordenados por docentes da instituição designados pelo Diretor Acadêmico.

Para realizar os cursos e atividades de extensão, a Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília poderá adotar providências para alocação de recursos próprios de seu orçamento ou captação de recursos de outras fontes.

A FATEO propicia a seus professores e alunos a participação em cursos e atividades que se destinam a elevar a qualidade de vida da comunidade, com destaque aos direitos humanos, à realidade étnico-racial e à educação ambiental, incluindo e acolhendo a todos, com especial atenção aos portadores de necessidades especiais.

Os programas de extensão visam à formação cívica indispensável à criação de uma consciência de direitos e deveres do homem e do profissional cristão, assegurando oportunidades para o desenvolvimento dos setores religioso, científico, cultural e artístico da comunidade.

6 INTEGRAÇÃO ENSINO-PESQUISA-EXTENSÃO E ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE

A integração do ensino, pesquisa e extensão na FATEO destina-se a gerar e a absorver conhecimentos novos para enriquecimento dos conteúdos do ensino ministrados em sala de aula.

A FATEO promove a integração do ensino à pesquisa, aprofundando a relação teoria-prática e a desenvolver a articulação com a sociedade, que lhe confira a necessária coerência externa.

Nessa linha, incluem-se parcerias mediante as quais são obtidas informações, referencial teórico-prático e metodológico e subsídios formativos a serem utilizados na concepção e implementação dos cursos de extensão e, ainda, nos campos e temas para investigação.

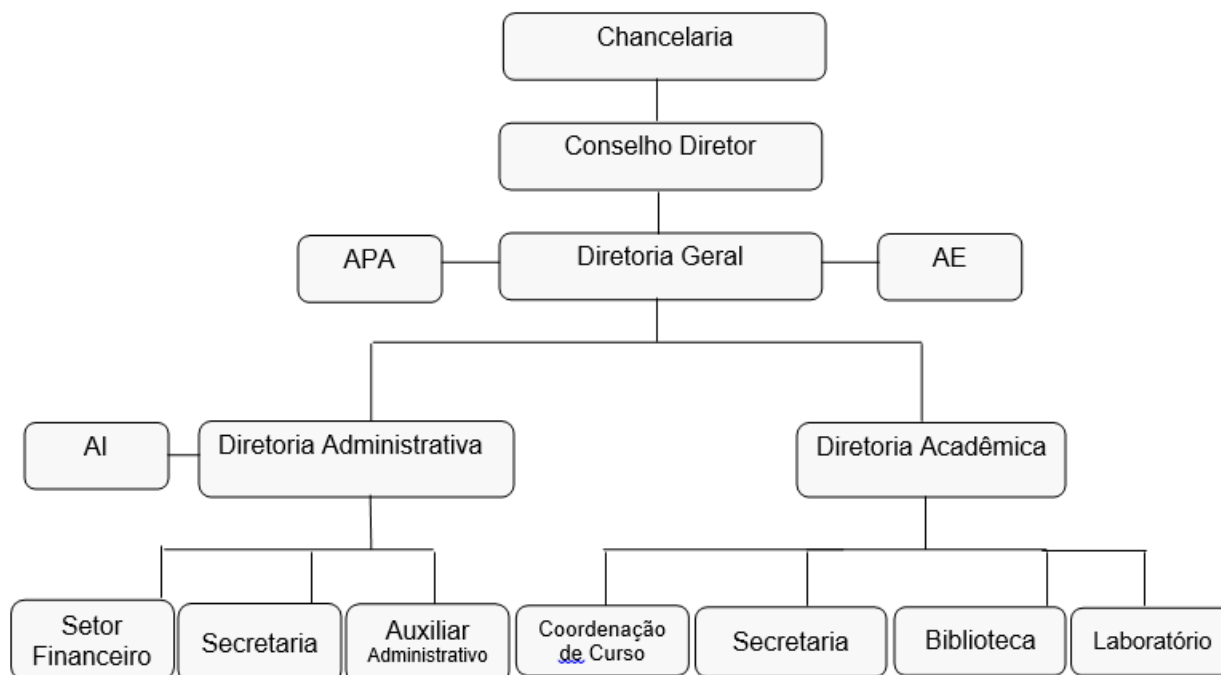
As principais instituições com as quais poderão ser mantidas parcerias e acordos de cooperação técnica, compreendem:

- ✓ Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB
- ✓ Arquidiocese de Brasília
- ✓ Conselho Nacional de Igrejas Cristãs – CONIC
- ✓ Fundação Rainha da Paz
- ✓ Conselho Arquidiocesano de Leigos
- ✓ Tribunal Eclesiástico Interdiocesano e de Apelação de Brasília
- ✓ Seminário Maior Arquidiocesano Nossa Senhora de Fátima
- ✓ Coordenação de Ensino Religioso do Distrito Federal
- ✓ Universidade Católica de Brasília
- ✓ Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
- ✓ Associação Nacional de Educação Católica no Brasil – ANEC
- ✓ Instituto São João Paulo II
- ✓ Centro Cultural Missionário
- ✓ Outras instituições de educação local, regional, nacional e internacional.

7 GESTÃO INSTITUCIONAL – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

7.1 Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão

A organização administrativa da FATEO compreende os órgãos de decisão e os órgãos de apoio com vistas ao funcionamento e ao cumprimento das finalidades e dos objetivos da instituição em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão, conforme organograma a seguir:



APA – Assessoria de Planejamento e Avaliação

AE – Assessoria Editorial

AI – Assessoria de Informática

Constituem-se órgãos da Faculdade, a Chancelaria, o Conselho Diretor e a Diretoria Geral.

A Chancelaria é exercida pelo Chanceler, na pessoa do Arcebispo Metropolitano de Brasília. O Chanceler é o Presidente do Conselho Diretor.

À Diretoria Geral estão subordinadas a Diretoria Administrativa e a Diretoria Acadêmica e a esta última se subordina a Coordenação de Curso.

Como órgãos de apoio às atividades administrativas e acadêmicas constam a Secretaria, a Biblioteca e os Laboratórios e como órgãos de assessoramento a Assessoria de Planejamento e Avaliação, a Assessoria Editorial e a Assessoria de Informática.

7.2 Órgãos Colegiados - Composição E Competências

Constituem-se órgãos colegiados: o Conselho Diretor e a Diretoria Geral.

7.2.1 Conselho Diretor

O Conselho Diretor, órgão colegiado deliberativo, é constituído por nove membros: Chanceler, Diretor Geral da Faculdade, Diretor Administrativo, Diretor Acadêmico, Coordenador de Curso, Representante da Entidade Mantenedora, Representante do Corpo Docente, Representante do Corpo Discente e Representante da Comunidade.

Ao Conselho Diretor compete:

- ✓ aprovar o regimento da Faculdade;
- ✓ exercer a supervisão e fixar as políticas e diretrizes da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília, de conformidade com as normas emanadas dos órgãos do Sistema Federal de Ensino e da entidade mantenedora;
- ✓ aprovar até trinta de outubro de cada ano, o orçamento e o planejamento de ensino da instituição para o exercício seguinte;
- ✓ aprovar as alterações do Regimento, submetendo-as à entidade mantenedora;
- ✓ regulamentar matéria de natureza acadêmica, explicitada no Plano de Desenvolvimento Institucional, nos Projetos Pedagógicos dos diferentes cursos e em outros projetos;
- ✓ avaliar os resultados do Plano de Desenvolvimento Institucional, dos Projetos Pedagógicos e de outros projetos da Faculdade;
- ✓ aprovar normas complementares a este Regimento;
- ✓ aprovar o nome do Diretor Geral da Faculdade;
- ✓ aprovar as normas do processo seletivo dos candidatos aos cursos ministrados pela Faculdade;
- ✓ aprovar o calendário acadêmico;
- ✓ aprovar convênios, contratos e acordos a serem firmados pela instituição;
- ✓ aprovar projetos de graduação, de pós-graduação, de pesquisa e de extensão e outros projetos, de acordo com as

- normas estabelecidas na legislação vigente, submetendo-os para homologação à entidade mantenedora;
- ✓ definir estratégias de melhoria e aperfeiçoamento das atividades da Faculdade;
 - ✓ criar, quando necessário, outros órgãos na estrutura da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília, submetendo-os à mantenedora;
 - ✓ aprovar a ampliação e diminuição de vagas, de acordo com a legislação vigente;
 - ✓ decidir sobre concessões de prêmios e títulos honoríficos;
 - ✓ resolver, em grau de recurso, todos os casos de sua competência;
 - ✓ instituir a bandeira e símbolos da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília;
 - ✓ referendar atos do Diretor Geral;
 - ✓ exercer as demais atribuições conferidas em lei e no Regimento;
 - ✓ decidir sobre os casos omissos.

7.2.2 Diretoria

A Diretoria, órgão colegiado executivo, é responsável pela superintendência, administração, coordenação, execução e avaliação da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília.

A Diretoria é constituída pelo Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor Acadêmico.

7.2.3 Diretor Geral

O Diretor Geral preside o colegiado executivo da instituição. Tem mandato de três anos, podendo ser prorrogado.

7.2.4 Diretor Administrativo

O Diretor Administrativo faz parte do colegiado executivo, desempenha a função de assessoramento ao Diretor Geral e ao Conselho Diretor. O seu mandato é de três anos, podendo ser prorrogado por igual período.

7.2.5 Diretor Acadêmico

O Diretor Acadêmico faz parte do colegiado executivo e desempenha as funções técnico-pedagógicas e científicas de assessoramento ao Diretor Geral e ao Conselho Diretor, tendo sob sua responsabilidade a

supervisão e a coordenação do ensino, da pesquisa e da extensão. Tem mandato de três anos, podendo ser prorrogado por igual período.

7.3 Órgãos De Coordenação

7.3.1 Coordenação de Curso

A Coordenação de Curso, subordinada ao Diretor Acadêmico, é a unidade básica de implementação das atividades de ensino e de pesquisa da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília. Ocupa o cargo e desempenha a função de coordenador um professor designado pelo Diretor Geral para um mandato de três anos, podendo ser reconduzido.

7.4 Órgãos De Assessoramento

7.4.1 Assessoria de Planejamento e Avaliação

A Assessoria de Planejamento e Avaliação, órgão de assessoramento ao Diretor Geral tem por finalidade assegurar os padrões de qualidade, eficiência e eficácia da Faculdade.

7.4.2 Assessoria Editorial

A Assessoria Editorial, órgão de apoio ao Diretor Geral, é responsável pela publicação da produção acadêmica vinculada ao ensino, à pesquisa e à extensão.

7.4.3 Assessoria de Informática

A Assessoria de Informática é órgão de apoio e assessoramento ao Diretor Administrativo na informatização da Faculdade.

7.5 Órgãos De Apoio

7.5.1 Secretaria

A Secretaria, órgão subordinado ao Diretor Administrativo e ao Diretor Acadêmico, é responsável por toda a escrituração do movimento escolar e administrativo da Faculdade.

7.5.2 Biblioteca

A Biblioteca, órgão essencial ao apoio das atividades acadêmicas, é subordinada ao Diretor Acadêmico e dirigida por Bibliotecário legalmente habilitado.

7.5.3 Laboratórios

A Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília disporá de laboratórios subordinados ao Diretor Acadêmico, para atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão.

7.6 Descrição dos Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

7.6.1 Biblioteca

A Biblioteca da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília constitui o principal órgão de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Nesse sentido, para atingir seus objetivos, a Faculdade prioriza o investimento na disponibilidade e acessibilidade à informação na Biblioteca.

Esse órgão ocupa uma área física de 120,20m², recém construída.

A Biblioteca está sob a coordenação de funcionários com habilitação específica e registro profissional no Conselho Bibliotecário.

Tem como finalidades:

- ✓ reunir, tratar, organizar, atualizar e controlar a documentação bibliográfica;
- ✓ disponibilizar o acesso automático para pesquisa bibliográfica;
- ✓ oferecer apoio aos programas acadêmicos da Faculdade;
- ✓ colocar o acervo bibliográfico à disposição dos alunos, professores e demais pessoas da comunidade educativa;
- ✓ manter atividades culturais de interesse da comunidade acadêmica.

7.6.1.1 Acervo

O acervo da Biblioteca contempla as disciplinas do currículo dos cursos, além de obras de cultura geral, humanística, científica e técnica, cuja leitura complementa a formação dos alunos. A atualização e expansão do acervo será feita semestralmente.

Compõem o acervo:

- I. Coleção de livros - disponível para consulta interna e empréstimo domiciliar.
- II. Coleção de referência - Dicionários, enciclopédias, léxicos, bíblias, compêndios e outros utilizados como suporte ao estudo, à pesquisa e à extensão em âmbito interno.
- III. Coleção de mapas - disponível para consulta interna e uso em sala de aula.
- IV. Coleção de periódicos - revistas especializadas e jornais, disponíveis para consulta no âmbito da Biblioteca.

- V. Coleção de fitas de vídeo, filmes, DVD, CD e CD Room sobre temas de interesse dos cursos ministrados, para uso em sala de aula.
- VI. Coleção de monografias - elaboradas pelos alunos e colocados à disposição dos usuários para consulta.

7.6.1.2 Organização do Acervo

O acervo da Biblioteca está organizado por assunto, de acordo com o código CDU – Classificação Decimal Universal.

A atualização do acervo é feita de acordo com a solicitação dos docentes com base na relação bibliográfica para aquisição dos exemplares.

O acervo encontra-se registrado em base de dados tendo os processos técnicos e de pesquisa automatizados.

O software utilizado é o KOHA, especializado em organização e controle de acervos que permite acesso rápido à informação e recuperação da informação por título, assunto, autor, editora, série e categoria. Controla empréstimos e devoluções, emite relatórios, estatística, etc.

A Biblioteca funcionará diariamente para atendimento aos usuários, das 8h às 21h30.

7.6.2 Laboratórios/Ambientes De Multimídia

A FATEO disporá de laboratórios ou ambientes de multimídia para atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os laboratórios serão utilizados para:

- ✓ dinâmicas interpessoais com uso de equipamentos e materiais necessários ao treinamento de oratória, postura, dicção e outras habilidades necessárias ao trabalho pastoral;
- ✓ discussões de documentos da Igreja e textos bíblicos como fontes básicas de doutrina e fé, produção de textos, proclamação da Palavra e prática do diálogo ecumênico;
- ✓ prática litúrgica, estudo, reflexão, atualização de conhecimentos e aprendizado prático sobre liturgia e cerimonial litúrgico.

A Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília disporá de ambientes de multimeios para desenvolver habilidades de produzir recursos pedagógicos, litúrgicos e comunicacionais, tendo em vista a evangelização, o ensino e a divulgação das propostas fundamentais de vida com qualidade e missão da Igreja.

Com o objetivo de atender ao aluno com ensino de qualidade, a Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília dispõe de diferentes recursos conforme discriminados abaixo.

7.7 Organização E Gestão De Pessoal

7.7.1 Corpo Docente

O Corpo Docente é constituído por professores legalmente qualificados para o ensino, a pesquisa e a extensão, que se comprometem a respeitar os princípios e valores da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília.

São atribuições dos docentes:

- ✓ participar da elaboração da Proposta Pedagógica do Curso de Teologia, bacharelado;
- ✓ elaborar e cumprir o plano de trabalho de sua disciplina, segundo a Proposta Pedagógica, submetendo-o à aprovação do Coordenador de Curso;
- ✓ ministrar aulas, conforme o horário fixado pela Diretoria, cumprindo na íntegra o programa de ensino e comparecer às demais atividades acadêmicas programadas;
- ✓ registrar, no diário de classe, a frequência dos alunos e o conteúdo desenvolvido, mantendo em dia a escrituração do mesmo;
- ✓ apresentar, na Secretaria, o diário de classe e as notas referentes ao processo de avaliação dos alunos, no prazo fixado no calendário acadêmico;
- ✓ comparecer às reuniões de professores e de comissões para as quais for designado;
- ✓ participar, inclusive como Coordenador, de projetos de estágio, pesquisa e extensão de interesse da instituição;
- ✓ votar e ser votado para a representação do corpo docente nos órgãos colegiados;

- ✓ assessorar o Coordenador de Curso em assuntos concernentes à disciplina que ministra;
- ✓ exercer as demais funções ou atividades que lhe são atribuídas pela natureza de seu cargo.

7.7.1.1 Critérios de seleção do corpo docente e contrato de trabalho

A admissão do professor é feita mediante processo de recrutamento, seleção e avaliação, sob a coordenação do Diretor Acadêmico e aprovação do Diretor Geral da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília.

A titulação, experiência profissional superior e experiência não acadêmica serão considerados como requisitos para a seleção e contratação do docente. É requisito mínimo para admissão do professor possuir o diploma de especialização na respectiva área.

O processo seletivo docente compreende a coleta de informações e o levantamento do perfil de eventuais candidatos, mediante entrevistas e análise dos respectivos currículos. A seleção é feita com base na análise do currículo e da titulação, qualificação didático-pedagógica, responsabilidade profissional e sintonia com os princípios e valores que orientam a instituição.

Os professores integrantes da carreira de docente poderão ser contratados nos seguintes regimes de trabalho, nos termos da legislação trabalhista: regime horista, regime de tempo parcial e regime de tempo integral.

Para atender a necessidade temporária e emergencial da Faculdade poderá haver contratação de professor colaborador, por prazo determinado na forma da legislação trabalhista, destinado a substituir, eventualmente, docente da carreira do magistério superior.

O Conselho Diretor da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília estabelecerá, em resolução própria, os critérios para concessão, fixação e limite de carga horária de aulas, segundo os regimes de trabalho definidos, observada a natureza e a diversidade de encargos.

Os docentes terão remuneração segundo o regime de trabalho e o nível de classe onde estiverem enquadrados, de acordo com a política salarial aprovada pela Entidade Mantenedora. A remuneração dos docentes, segundo

a classe e respectivo regime de trabalho, será a constante do Plano de Carreira docente da FATEO.

O Plano de Carreira Docente regula as condições de admissão, demissão, direitos e vantagens, bem como os deveres e responsabilidades dos membros do corpo docente da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília – FATEO.

O Plano de Carreira Docente dispõe também sobre as categorias, formas de provimento, exercício, movimentação, acesso, avaliação, promoção, dispensa, regime de trabalho e direitos e deveres dos professores da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília.

A avaliação do desempenho e produtividade do docente obedece aos seguintes critérios:

- a) produção e publicação de artigos em revistas de projeção nacional ou internacional catalogadas ou validadas pela comunidade acadêmico-científica;
- b) publicação de livros com o respectivo aval de qualidade pela comunidade acadêmica;
- c) desenvolvimento, execução e participação efetiva em projetos de pesquisa de valor comprovado;
- d) destaque no exercício do magistério pelo valor do conteúdo dos cursos e o aproveitamento dos estudantes;
- e) palestras e conferências proferidas, especialmente em congressos científicos;
- f) exercício de atividades administrativas relevantes na área educacional;
- g) distinção obtida em razão de relevância na atividade magisterial.

7.7.1.2 Política de Qualificação Docente

A política de qualificação continuada do corpo docente da Faculdade tem por finalidade promover a capacitação pessoal e profissional do quadro de professores, com vistas a elevar, permanentemente, o padrão de desempenho docente. A qualificação continuada dos professores se dará por meio de cursos de aperfeiçoamento, especialização e de capacitação

pedagógica, organizados e oferecidos, quando possível, pela própria Faculdade e pela participação em congressos, seminários, painéis e similares relacionados às áreas de ensino e pesquisa.

7.7.1.3 Docente de LIBRAS

A FATEO se propõe a atender o disposto no Decreto 5626/2015 sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, ofertando a disciplina de Libras como optativa, que poderá também ser também obrigatória e na FATEO objeto de pesquisa e extensão.

Nos próximos dez anos, a partir de 2015, caso não haja docente com título de pós-graduação ou de graduação em Libras para o ensino dessa disciplina, ela será ministrada por profissionais que apresentem os perfis estabelecidos no Decreto 5626/2015.

7.7.1.4 Cronograma de expansão do corpo docente

2018 em diante	Contratação de professores necessários para atender a grade curricular dos cursos ofertados (graduação, extensão e pós-graduação) e as metas institucionais, sempre considerando os resultados dos processos de avaliação interna e externa da FATEO e dos cursos, bem como a melhoria da qualidade dos cursos ofertados
----------------	--

7.7.2 Corpo Técnico-Administrativo

O corpo técnico-administrativo é constituído por todos os servidores não docentes e tem a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília.

A admissão, dispensa, regime de trabalho e definição de direitos e deveres do corpo técnico-administrativo obedecem às normas definidas no Regimento da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília e às disposições de legislação trabalhista.

7.7.2.1 Critérios para seleção e contratação do corpo técnico-administrativo

O recrutamento e a seleção e a admissão do corpo técnico-administrativo são feitos sob a coordenação do Diretor Administrativo e a aprovação do Diretor Geral da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília.

A experiência profissional será considerada como requisito para a seleção e contratação do corpo técnico-administrativo.

O processo seletivo docente compreende a coleta de informações e o levantamento do perfil de eventuais candidatos, mediante entrevistas e análise dos respectivos currículos. A seleção é feita com base na análise do currículo, responsabilidade profissional e sintonia com os princípios e valores que orientam a instituição.

A formalização do emprego, em caráter definitivo, após um período de experiência de até 90 dias, ocorre mediante a aquiescência do Diretor Administrativo.

7.7.2.2 Política de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo

Ao pessoal técnico-administrativo, segundo prevê o Plano de Cargos e Salários da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília, será proporcionada a participação em cursos, seminários e eventos de atualização, reciclagem, aperfeiçoamento e qualificação profissional, bem como em outros de interesse da instituição.

8 POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

A FATEO deverá oportunizar e estimular a participação dos estudantes em projetos de pesquisa, produção e prestação de serviços.

A FATEO possui serviço de orientação espiritual para atender alunos, professores e funcionários sob a responsabilidade de um sacerdote.

Possui uma Capela, situada no primeiro pavimento, com a presença do Santíssimo Sacramento. Está aberta e disponível para alunos, professores, funcionários e visitantes, no período do expediente.

É constituída de altar, sacrário, uma cruz e um ambão, som ambiente e assentos para vinte pessoas, assentos para o celebrante e auxiliares e imagens de Nossa Senhora e São José. Os alunos participam ativamente da adoração ao Santíssimo Sacramento e das celebrações. Mensalmente, em dia e horário fixados no Calendário Acadêmico, é realizada uma Celebração Eucarística para alunos, professores e funcionários.

A Instituição mantém um espaço para exposição e venda de livros com a participação de algumas editoras e livrarias católicas, em sistema de rodízio, para atendimento a alunos e professores.

8.1 Organização Estudantil

O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regulamentado por regimento próprio por ele redigido e aprovado pelo Conselho Diretor. Tem por objetivo promover a fraternidade e a solidariedade como princípios básicos da organização sócio-cultural da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília e incentivar o surgimento de lideranças estudantis interessadas em zelar pela constante melhoria da vida acadêmica, das condições do corpo discente, da concretização dos princípios democráticos e da Doutrina da Igreja.

8.2 Monitoria

O Programa de Monitoria é entendido como incentivo ao corpo discente visando possibilitar a vivência em relação à docência e às atividades técnico-didáticas. A atividade de monitoria implica em auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe; auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos sempre que compatível com seu plano de monitoria e

intensificar e assegurar a cooperação entre discentes e docentes nas atividades básicas da Instituição, relativas ao ensino e à extensão. As atividades de monitoria seguirão as normas constantes do Regulamento do Programa de Monitoria.

8.3 Semana de Iniciação Científica; Semana Teológica e Semana Filosófica

No decorrer do primeiro e do segundo semestre letivo, faz parte das atividades da graduação em Teologia uma semana de Iniciação Científica (no primeiro semestre) e uma Semana Teológica (no segundo semestre). Nessas semanas, em lugar das aulas, é oferecida aos alunos e professores a oportunidade de apresentarem seus trabalhos ou participarem das apresentações, aprofundando temas de interesse geral.

8.4 Acompanhamento da Execução do Estágio e da Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso

Os estudantes participam de seminários nos quais recebem orientação tanto para a execução do Estágio como para a elaboração do projeto do trabalho de conclusão de curso, sendo para isto acompanhados por um professor. O estágio integra teoria e prática e a monografia deve resultar da investigação pessoal sobre um tema teológico particular e mostrar a capacidade do aluno em aplicar o método teológico de pesquisa e elaboração de texto de caráter acadêmico.

- O apoio ao discente conta ainda com atendimento na: Secretaria Acadêmica, composta por uma equipe de profissionais qualificados, auxiliando o discente nas questões pertinentes ao setor; Coordenação de Curso, onde o Coordenador fica à disposição em seus horários específicos, em um ambiente reservado, proporcionando ao discente liberdade para discutir os assuntos relativos ao curso; Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral, onde os gestores estão sempre de portas abertas para receber os discentes, e atendê-los ou encaminhá-los para as áreas específicas; e a Ouvidoria, canal de comunicação da Instituição, onde o discente tem a oportunidade de realizar reclamações, perguntas, sugestões e elogios para todos os ambientes da IES.

9 AUTONOMIA DA FATEO EM RELAÇÃO À MANTENEDORA AESTA

A Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília será regulada por regimento próprio, gozando de autonomia didático-científica, disciplinar e administrativa nos termos da legislação em vigor, do estatuto da mantenedora e do seu regimento.

O regimento interno da Faculdade será homologado pela Diretoria Executiva, observada a legislação específica em vigor.

9.1 Responsabilidade Social

São promovidas pela FATEO oportunidades de ação social, dentre elas:

a) Campanhas e Promoções: por ocasiões específicas, são promovidas campanhas e atividades de interesse social e de cidadania e seus produtos e arrecadações são oferecidos à população necessitada.

b) Projeto “Cine Fórum”: essa atividade oferece a exibição gratuita na FATEO de um filme de qualidade artístico-cultural e discussão de seu conteúdo.

c) Parcerias: entendendo a importância de participar como interlocutora com outras instâncias da sociedade civil, a FATEO mantém relações com Instituições, Paróquias e o Seminário da Arquidiocese de Brasília, com vistas ao enriquecimento das experiências e atividades de ensino e pastorais.

9.2 Política De Articulação Com As Comunidades Eclesiais e a Sociedade

As paróquias da Arquidiocese de Brasília são basicamente as comunidades eclesiais com as quais as parcerias serão mantidas naturalmente. Por um lado, são elas que dispõem da clientela potencial do Curso de Teologia, bacharelado. Por outro lado, no espectro de atividades da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília estão cursos e serviços que diretamente interessam às paróquias, como é o caso do Curso de Secretariado Paroquial, de Liturgia Fundamental, de Cerimonial Litúrgico, de Catecismo da Igreja Católica, dentre outros.

Na área eclesial devem ser destacadas outras parcerias, estas vinculadas à Arquidiocese de Brasília, a seguir elencadas:

- ✓ Pastoral do Ensino Religioso
- ✓ Pastoral Familiar
- ✓ Escola Diaconal São Lourenço
- ✓ Pastoral da Educação
- ✓ Pastoral Universitária.

A política de integração com as comunidades eclesiais e com a sociedade requer contatos permanentes, mesmo que informais, com lideranças católicas, atuantes na comunidade, visando auscultar os anseios e as expectativas existentes com relação à eficiência interna e externa do Curso de Teologia, bacharelado.

10 INFRA-ESTRUTURA

10.1 Instalações Físicas

Com a mudança de endereço da Sede e do local de oferta dos cursos presenciais ocorrida no primeiro semestre de 2021, a FATEO passou a funcionar no complexo do Seminário Maior Arquidiocesano de Brasília, situa-se no SHIS QI 17 – área especial, No Lago Sul, Brasília /DF, por meio de contrato de comodato com a Arquidiocese de Brasília, com ampla infraestrutura disponibilizada à comunidade acadêmica, que compreende:

- 1) Conjunto de 7 (sete) salas de aula padrão, com as seguintes características
 - a. Salas 1 e 2, com 60m² e capacidade máxima para 30 alunos, cada uma, com mesas e assentos para os discentes. Possui também mesa, cadeira e um móvel de apoio para o professor. tem pé direito de 3,2m. Além disso, 02 quadros de avisos, 16 janelas (que garantem a circulação do ar), 10 lâmpadas (garantem adequada luminosidade para o ambiente), 01 projetor multimídia, 01 tela para projetor, conexão via wi-fi e 01 ar-condicionado.
 - b. Salas 3 e 4, com 40m² e capacidade máxima para 20 alunos, cada uma, com carteiras e assentos para os discentes. Possui também mesa, cadeira e um móvel de apoio para o professor e pé direito de 3,2m. Além disso, cada sala tem 01 quadro branco para pincel, 02 quadros de avisos, 18 janelas (que garantem a circulação do ar), 08 lâmpadas (garantem adequada luminosidade para o ambiente), 01 projetor, 01 tela para projetor, conexão via wi-fi e 01 ar-condicionado.
 - c. Salas 5, 6 e 7, com 42m² e capacidade máxima para 22 alunos, cada uma, com carteiras e assentos para os discentes. Possui também mesa, cadeira e um móvel de apoio para o professor e pé direito de 3,2m. Além disso, cada sala tem 01 quadro branco para pincel, 02 quadros de avisos, 18 janelas (que garantem a circulação do ar), 08 lâmpadas (garantem adequada luminosidade para o ambiente), 01 projetor, 01 tela para projetor, conexão via wi-fi e 01 ar-condicionado.
- 2) Conjunto de 3 Auditórios, cada um com banheiros masculino e feminino, inclusive acessibilidade para PNE:
 - a. o Auditório Pe. Jean Jacques Olier tem capacidade para 204 alunos sentados, possui uma área de mais de 290m² e pé direito de 3,00 metros. Além disso possui um palanque com 03 mesas grandes e 5 assentos. Conta com 01 projetor, 01 tela para projetor, 29 caixas de som, 06 lâmpadas de emergência e mais 149 lâmpadas contando teto e chão. Tem 04 extintores, 08 janelas grandes e 02 portas grandes e possui sala de controle que fica logo em frente onde estão disponíveis todos os equipamentos de apoio necessários.
 - b. O Auditório Central tem área de 60m² (pé direito de 2,67m), ar condicionado, 47 carteiras com braço, 05 cadeiras, 02 mesa, 01

caixa de som, 01 piano, 01 quadro branco com tripé, 09 janelas, 03 portas grandes, e 01 tela para projetor.

- c. O Auditório Auxiliar tem área de 62m² (pé direito de 3,2 m. Possui atualmente 02 mesas, 34 carteiras com braço, 01 quadro branco, 02 quadros de aviso, 11 janelões e 12 lâmpadas, que pode ser usado como sala de aula também.

- 3) Biblioteca Dom José Newton, possui 258m² e instalações amplas que obedecem aos critérios de acessibilidade, sistema de iluminação adequado, ambientes setorizados, computadores, impressoras e Wi-fi. A Biblioteca possui um acervo especializado com cerca de 27.500 títulos, nas áreas de Teologia e Filosofia, constituindo-se também de obras de outras áreas afins do conhecimento. O acervo encontra-se tombado e informatizado através do software de gerenciamento de bibliotecas KOHA. O espaço tem o pé direito de 5,90m. A Biblioteca conta ainda com banheiros masculino e feminino, inclusive acessibilidade para PNE, e :
 - a. Área de estudos com 40m², 09 mesas com 18 cadeiras, sendo 01 para PNE, 04 fichários, 01 estante para exposição de revistas, 02 lavatórios e 01 bebedouro.
 - b. Duas salas para estudo individual, de 11m², cada uma com 06 bancadas individuais com 06 cadeiras, sendo 01 PNE.
 - c. Área de trabalho da Bibliotecária e Auxiliar, com 18m², com 01 balcão com bancada em L, 04 mesas, 03 cadeiras, 04 computadores, 02 impressoras e 01 ventilador.
 - d. Área geral com 185m², 01 fichário de registro, 01 fichário de revista, 01 arquivo diverso, 01 armário para exposição de vasos sagrados da liturgia judaica, 75 estantes dupla face com 12 prateleiras cada, 05 estantes face simples com 05 prateleiras, 01 estante face simples com 04 prateleiras, 08 janelas grandes, 15 lâmpadas, 04 extintores de incêndio e uma rampa. Tem capacidade para 30 alunos sentados.
- 4) Sala de Apoio Psicopedagógico, com 9m², A sala tem o pé direito de 3,18m. Possui 01 mesa, 02 cadeiras e 01 poltrona; 01 armário grande embutido na parede e 04 janelas; e disponibiliza rede conexão wi-fi.
- 5) Secretaria Acadêmica, com 14m², possui 02 grandes bancadas com capacidade para 03 assentos, 02 computadores completos, 02 impressoras (colorida e preto e branco), 01 estufa para aquecimento de papéis e 02 aparelhos de telefone. A sala uma janela-balcão com grande bancada de apoio.
- 6) 2 Salas para docentes dos cursos; 4 salas para docentes de tempo integral, 2 Salas para os coordenadores dos dois cursos de graduação da FATEO;
- 7) 1 sala para reuniões, com destaque para as reuniões da CPA e dos NDE.
- 8) Cantina com área interna de 7m² possui 02 geladeiras, 02 microondas, 02 estantes para exposição de alimentos tipo snacks, 02 armário de parede para guarda de alimentos, 01 baleiro e 01 balcão

(com ventilação e iluminação durante o dia); e Espaços de convivência com 182m² de Área de Lazer está localizada próxima à Cantina, da Sala de Jornal e da Sala de TV. Ela possui 01 mesa de futebol de mesa, 01 conjunto de jogo de dardos, 01 mesa de sinuca, 01 bebedouro, 01 câmara de segurança e 04 jogos de mesas redondas com 04 cadeiras cada.

- 9) Três conjuntos de banheiros masculino/feminino, inclusive com acessibilidade para PNE
- 10) Complexo de quadras e campo de futebol.
- 11) Extensos jardins internos e externos contíguos aos blocos da FATEO.

10.2 Plano De Expansão

10.2.1 Da Área Física

O plano de expansão prevê, caso haja demanda, ampliação do número de salas para atendimento aos estudantes nos diversos cursos da FATEO.

No que concerne à infraestrutura de meios e serviços, para aluno portador de deficiência visual ou auditiva, a FATEO planeja oferecer, gradativamente e na medida de suas disponibilidades financeiras, equipamentos e recursos de aprendizagem pedagogicamente recomendados.

10.2.2 Do Acervo Da Biblioteca

O acervo da biblioteca será ampliado e atualizado conforme a oferta das disciplinas e semestres e a indicação de títulos pelos professores para aquisição, semestralmente.

11 GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

O orçamento relativo ao funcionamento da FATEO, em especial aos seus cursos, é elaborado pela Diretoria e aprovado pelo Conselho Diretor, após levantamento das receitas, despesas e investimentos previstos, com base nos planos e programas, diretrizes, metas e ações que integram este Plano de Desenvolvimento Institucional.

Após aprovação pela Instituição mantida, o Plano de Desenvolvimento Institucional contendo o orçamento quinquenal, é submetido à homologação da mantenedora, responsável juridicamente pela mesma. Homologado, a sua execução é automaticamente autorizada.

O desempenho econômico-financeiro e o comportamento e evolução da receita e da despesa serão monitorados pela mantenedora, em parceria com a Diretoria da Instituição. Os ajustes serão promovidos sempre que necessário, na receita, na despesa ou nos investimentos. A estreita colaboração entre a mantenedora e a mantida, por intermédio de seus dirigentes superiores, facilitará a promoção das atividades consideradas adequadas, em cada momento da avaliação do desempenho institucional, no que se refere aos aspectos financeiros e orçamentários.

12 AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Baseando-se na orientação normativa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e nos dispositivos legais específicos, a Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília define seu Projeto de Avaliação e Acompanhamento Institucional.

A Avaliação Institucional da FATEO será de construção coletiva e de busca de informações para a tomada de decisões de caráter político, pedagógico e administrativo, tendo em vista a melhoria institucional, a auto regulação, a autonomia, a elevação da capacidade educativa e de cumprimento de funções.

Sua importância auto reguladora está no fato de abrir caminhos para conhecer a própria realidade e, a partir dela, de seus resultados e de suas necessidades, reorientar as ações internas com vistas ao cumprimento, com qualidade e pertinência, dos seus objetivos e missão.

A avaliação interna da Instituição constitui-se processo básico, obrigatório e imprescindível à avaliação externa, a ser realizada por órgão do Ministério da Educação, que utilizará procedimentos do SINAES.

O Projeto de Avaliação Institucional prevê objetivos e, com base nos resultados alcançados em cada um, torna possível à Faculdade construir uma base de dados facilitadora das tomadas de decisão na direção de melhorias.

São objetivos principais:

- ✓ Verificar a adequação das ações desenvolvidas na Faculdade em relação às demandas sociais, aos interesses eclesiais, aos objetivos da Igreja e às definições específicas da Instituição;
- ✓ Analisar o conjunto de ações desenvolvidas na Faculdade frente à sua finalidade, seus objetivos, sua missão;
- ✓ Identificar o grau de envolvimento e o comprometimento de professores, alunos e servidores tendo em vista as finalidades institucionais básicas;
- ✓ Analisar a relação entre o ensino ministrado e os estudos e pesquisas desenvolvidos, tendo em vista as necessidades eclesiais e sociais;

- ✓ Analisar as respostas advindas das atividades de extensão às demandas, necessidades e interesses da Igreja e da comunidade interna e externa à Instituição;
- ✓ Analisar as questões de formação profissional e cidadã do aluno, considerando o perfil proposto para o teólogo, ampliando a análise aos alunos egressos;
- ✓ Analisar o desempenho pedagógico dos docentes e o desempenho profissional do corpo técnico-administrativo da Instituição;
- ✓ Identificar as deficiências da Instituição e suas causas e as qualidades e os aspectos fortes;
- ✓ Verificar a adequação dos processos de avaliação do ensino e da aprendizagem nos cursos oferecidos;
- ✓ Analisar a integração dos processos de gestão acadêmico-administrativa;
- ✓ Identificar as relações de cooperação nos trabalhos profissionais entre os diversos atores dentro da Instituição.

O processo de avaliação institucional da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília desenvolver-se-á dentro de uma metodologia investigativa e repousa em conceitos essenciais tais como participação, integração, colaboração, articulação, tendo como critérios a eficiência, a eficácia e a efetividade no alcance dos objetivos propostos.

Para realizar a investigação serão usados instrumentos de coleta de dados elaborados de acordo com a especificidade do setor ou da atividade em foco.

12.1 Procedimentos de Auto avaliação da FATEO

A Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA para conduzir os processos de avaliação internos da instituição, sistematizar e prestar informações periódicas e sempre que requeridas, pelos órgãos do MEC, segundo legislação específica.

Os processos de avaliação internos deverão ser assumidos coletivamente por todos os membros da comunidade acadêmica – professores,

alunos, funcionários, administradores – e, na medida do interesse, membros da comunidade externa, especialmente convidados ou designados como ex-alunos, párocos, membros da Arquidiocese e da comunidade, conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação.

Na elaboração e aplicação dos instrumentos de investigação serão enfatizadas a articulação, a valorização e a compreensão global da Instituição.

As formas de aplicá-los podem variar: questionários fechados ou abertos, entrevistas, seminários de avaliação, outros, envolvendo a comunidade acadêmica no seu todo ou por amostragem.

12.2 Eixos e Dimensões da Avaliação Institucional

A autoavaliação da FATEO, segundo as diretrizes do SINAES, é baseada nas 10 (dez) dimensões da avaliação propostas pelo SINAES (artigo 3º da Lei 10 861). A Nota Técnica Nº 08 da CGACGIES/DAES/INEP apresenta 5 (cinco) eixos que agrupam estas dez dimensões com o objetivo de facilitar o diálogo entre as atividades que devem ser articuladas no momento da avaliação institucional.

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: contempla a dimensão 8 do SINAES.

Dimensão 8 – Planejamento e Avaliação. Considera o planejamento e a avaliação como instrumentos integrados, elementos de um mesmo continuum, partícipes do processo de gestão da FATEO. Esta dimensão está na confluência da avaliação como processo centrado no presente e no futuro da instituição a partir das potencialidades, fragilidades e vocação institucional. A CPA com representatividade na comunidade acadêmica e com regimento próprio. Avaliação entendida como instrumento para identificar problemas, corrigir erros e introduzir mudanças frente à qualidade do ensino; utilização as informações obtidas nas avaliações como indicadores para a adoção de melhoria no processo didático – pedagógico; elaborar metodologias de validação de dados e instrumentos de avaliação. Inclui também o Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno) em relação ao PDI incluindo os relatórios da CPA, do período que constitui o objeto de avaliação.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 e 3 do SINAES.

Dimensão 1 – Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Identifica o Projeto, a missão da FATEO em termos de finalidade, compromissos, vocação e inserção na comunidade e na sociedade. Nessa dimensão são considerados como pontos relevantes a consulta dos documentos institucionais PDI, PP e o Regimento pelos docentes para o planejamento das ações. Intensificar a divulgação desses documentos e sistematizar reuniões junto ao corpo docente e discente.

Dimensão 3 – Responsabilidade Social da Instituição. Contempla o compromisso social da FATEO na qualidade de portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e pluricultural, de respeito pela diferença e de solidariedade, independentemente da configuração jurídica da Instituição. Oferecer atividades de cunho social para a participação da comunidade acadêmica. Propor, desenvolver e divulgar projetos de pastorais sociais de acordo com as necessidades e os interesses da comunidade e da sociedade.

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas abrange as dimensões 2, 4 e 9 do SINAES.

Dimensão 2 – Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão. Explicita as políticas de formação acadêmico-científica, profissional e cidadã; de construção e disseminação do conhecimento; de articulação interna, que favorece a iniciação científica e profissional dos estudantes, os grupos de pesquisa e o desenvolvimento de projetos de extensão. Ampliar o atendimento e orientação de estágios supervisionados; implantar um modelo de iniciação científica de acordo com o perfil da FATEO. Promover e incentivar a formação continuada do corpo docente por meio de cursos de especialização, de aperfeiçoamento e de extensão.

Dimensão 4 – Comunicação com a sociedade. Identifica as formas de aproximação efetiva entre a FATEO e a sociedade de tal sorte que a comunidade participe ativamente da vida acadêmica, bem como a FATEO se comprometa, efetivamente, com a melhoria das condições de vida da comunidade ao partilhar com ela o “saber” que produz e as informações que detém. Criar e planejar a publicação da revista “digital” da FATEO tendo como foco a produção e circulação dos trabalhos de docentes, artigos de especialistas e autoridades como forma de socializar conhecimentos, saberes e práticas eclesiais; estruturar e divulgar o portal da FATEO.

Dimensão 9 – Políticas de atendimento a estudantes. Analisar as formas com que os estudantes estão sendo integrados à vida acadêmica e os programas

por meio dos quais a FATEO busca atender aos princípios inerentes à qualidade de vida estudantil. Prever incentivos e descontos de mensalidades para alunos que apresentam dificuldades financeiras. Estimular a participação de egressos em eventos que dão oportunidade de aperfeiçoamento.

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5, 6 e 10 do SINAES.

Dimensão 5 - Políticas de pessoal. Explicita as políticas e os programas de formação, aperfeiçoamento e capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo, associando-os aos planos de carreira condizentes com a importância e relevância das atividades a serem desenvolvidas e com as condições objetivas de trabalho. Divulgar junto aos docentes o Plano de Carreira Docente; docentes avaliados pelos discentes com conceito excelente

Dimensão 6 – Organização e gestão Institucional. Avalia os meios de gestão para cumprir os objetivos e projetos institucionais, a qualidade da gestão democrática, em especial nos órgãos colegiados, as relações de poder entre estruturas acadêmicas e administrativas e a participação nas políticas de desenvolvimento e expansão da instituição. Realizar gestão compromissada com a qualidade do ensino; existência de outras instâncias dentro da estrutura acadêmica e administrativa para apoio aos docentes; dar continuidade aos processos de avaliação institucional visando melhorar, cada vez mais, a qualidade do ensino na FATEO, por meio de ações planejadas.

Dimensão 10 – Sustentabilidade Financeira. Avalia a capacidade de gestão e administração do orçamento e as políticas e estratégias de gestão acadêmica com vistas à eficácia na utilização e na obtenção dos recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas e das prioridades estabelecidas. Controle de gastos; manutenção dos índices de evasão em patamares adequados; redução dos índices de inadimplência; intensificar a política de retenção e captação de alunos; equilíbrio entre a receita e as despesas; crescimento da receita.

Eixo 5 – Infraestrutura contempla a dimensão 7 do SINAES.

Dimensão 7 – Infraestrutura física. Analisa a infraestrutura da FATEO, relacionando-a às atividades acadêmicas de formação, de produção e disseminação de conhecimentos e às finalidades próprias da FATEO. Oferecer os serviços: sala de informática confortável, iluminada e equipada; biblioteca com acervo permanentemente atualizado; capela com celebrações litúrgicas, livraria com serviços de lanchonete

Para atender às exigências do MEC e com base nessas informações serão elaborados e aplicados instrumentos de avaliação e de autoavaliação. Nesse sentido, será elaborado e aplicado, por semestre, um questionário de avaliação que contemple os eixos e suas dimensões.

13 ESTÁGIOS

As práticas educativas e o estágio supervisionado encontram-se relacionados às relações profissionais evidenciadas por meio da dicotomia teoria e prática. Como a missão da FATEO é formar, além de um profissional competente, uma pessoa preocupada com as questões de cidadania e com o meio ambiente, há necessidade de se superarem práticas do processo de ensino e aprendizagem que fragmentam e reduzem a visão do aluno e, por esta razão, a sua atuação como egresso-profissional cidadão.

Para formar o profissional com tal amplitude na visão e que exerça a sua atuação de forma integrada, inter e multidisciplinar, a FATEO estabelece como estratégias e procedimentos metodológicos as práticas, os estágios e as atividades complementares no contexto dos projetos pedagógicos do curso de graduação em Teologia.

O estágio curricular supervisionado é oferecido nos sexto e sétimo semestres do curso e tem um papel estratégico na formação do aluno como profissional qualificado, perfazendo o total de 200 horas. É uma etapa importante na formação do estudante por lhe trazer maturidade profissional, contato com profissionais da área, vivência e convivência com pessoas e a oportunidade de conectar o saber ao fazer. Os estágios supervisionados são oferecidos nas instituições afins à Igreja Católica. As normas para a realização de estágios estão contidas em regulamentação própria da FATEO.

14 EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Todo o modo de agir e a visão cristã da FATEO busca atender a RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004, do CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, alínea “c”, da Lei nº 9.131 de 1995, e com fundamentação no Parecer CNE/CP 3/2004, de 10 de março de 2004.

Incluída no conteúdo das disciplinas de Teologia Pastoral, Doutrina Social da Igreja, Justiça Cristã e Moral, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, tem por meta na FATEO promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática.

Assim, estimula a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

Promove também o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias, asiáticas.

Nas disciplinas de Teologia Pastoral, Doutrina Social da Igreja, Justiça Cristã e Moral são incentivadas pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros, ao lado de pesquisas de mesma natureza junto aos povos indígenas, com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para a educação brasileira.

Assim, a FATEO possibilita estabelecer canais de comunicação com grupos do Movimento Negro, grupos culturais negros, instituições formadoras de professores, núcleos de estudos e pesquisas, como os núcleos de estudos afro-brasileiros, com a finalidade de buscar subsídios e trocar experiências para o plano institucional, planos pedagógicos e projetos de ensino.

A FATEO garante também o direito de alunos afrodescendentes de frequentarem ensino de qualidade, com instalações e equipamentos sólidos e atualizados, em cursos ministrados por professores competentes no domínio de

conteúdos de ensino e comprometidos com a educação de negros e não negros, sendo capazes de corrigir posturas, atitudes, palavras que impliquem desrespeito e discriminação, buscando criar situações educativas para o reconhecimento, valorização e respeito da diversidade.

Os casos que caracterizarem racismo serão tratados como crimes imprescritíveis e inafiançáveis, conforme prevê o Art. 5º, XLII da Constituição Federal de 1988.

15 EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012 e os princípios cristãos, a FATEO fundamenta suas atividades em geral na educação em Direitos Humanos e nos processos de promoção, proteção, defesa e aplicação da vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas, reconhecendo a necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana. Especificamente, a Educação em Direitos Humanos é incluída no conteúdo das disciplinas de Moral, Doutrina Social da Igreja e Estudos de Temas Especiais de Teologia.

A efetivação da Educação em Direitos Humanos da FATEO implica a adoção sistemática de diretrizes por todos(as) os(as) envolvidos(as) nos processos educacionais.

A Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário. Este objetivo orienta o sistemas de ensino da FATEO no que se refere às necessidades, às características biopsicossociais e culturais dos seus diferentes sujeitos e contextos.

Demais atividades do dia a dia ensejam outras formas de inserção da Educação em Direitos Humanos na organização curricular da FATEO, orientando a formação continuada de todos(as) os(as) profissionais da educação.

A FATEO estimula ações de extensão, como cursos e atividades extraclasse voltadas para a promoção de Direitos Humanos, em diálogo com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como com os movimentos sociais e a gestão pública.

16 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A abordagem curricular do curso de Teologia visa, de forma integrada, enfatizar a natureza como fonte de vida e relaciona a dimensão ambiental à justiça social, aos direitos humanos, à saúde, ao trabalho, ao consumo, à pluralidade étnica, racial e à superação do racismo e de todas as formas de discriminação e injustiça social.

A educação ambiental, desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, além de ser abordada pela disciplina Doutrina Social da Igreja, perpassa os diversos eixos curriculares.

A FATEO, de acordo com os valores cristãos, busca atender aos princípios da educação ambiental com práticas comprometidas com a construção de sociedades justas e sustentáveis, fundadas nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos. Assim, busca os objetivos da educação ambiental de compreensão integrada do meio ambiente para fomentar novas práticas sociais e de produção e consumo, bem como promove o cuidado com a comunidade de vida e os conhecimentos que utilizam e preservam a biodiversidade.

17 ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

17.1 Proteção Dos Direitos Da Pessoa Com Transtorno Do Espectro Autista

A FATEO busca de forma contínua e permanente atender o disposto na Lei 12764/12, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Considera-se pessoa com transtorno do espectro autista a portadora de síndrome clínica caracterizada por: - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; - ausência de reciprocidade social; - falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; - excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; - interesses restritos e fixos. A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência.

Com a possibilidade da oferta de cursos de extensão, a FATEO busca atender à Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Ao diagnosticar suas necessidades, a FATEO promoverá diálogo e encaminhamento a atendimento especializado, com estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho.

Da mesma forma, a FATEO estimula o respeito aos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista, o que inclui, dentre outros, vida digna, integridade física e moral, livre desenvolvimento da personalidade, segurança e lazer, proteção contra qualquer forma de abuso e exploração, acesso a ações e serviços de saúde.

Será também oportunizada a pesquisa científica do problema relativo ao transtorno do espectro autista.

Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista terá direito a acompanhante especializado em sala de aula.

Os responsáveis pela gestão da FATEO não recusarão matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, sob as penas da leis.

17.2 Acessibilidade Para Pessoas Com Deficiência Ou Mobilidade Reduzida.

A FATEO considera a educação direito de todos, especialmente empenha-se no que se refere a atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, cumprindo os Art. 205, 206 e 208 da CF/1988.

Quanto à ABNT - NBR 9050/2004, a FATEO cumpre o que a legislação estabelece quanto aos seguintes itens: parâmetros antropométricos; alcance manual; ângulos para execução de forças de tração e compressão; comunicação e sinalização; símbolos; sinalização de emergência; acessos e circulação; pisos; acessos; rampas; escadas fixas; elevador vertical.

Quanto à circulação interna, a FATEO cumpre no que se refere aos: corredores; portas; janelas.

Quanto à circulação externa, cumpre o que se refere a: Inclinação transversal; Inclinação longitudinal; Dimensões mínimas de faixa livre; Acomodação transversal de circulação.

Quanto aos sanitários, a FATEO cumpre o que dispõe sobre: tolerâncias dimensionais; localização e sinalização; boxe para bacia sanitária comum; lavatório; acessórios para sanitários.

Procura também atender as situações de banheiros para cadeirantes e sinalizações táteis para deficientes visuais.

O Decreto nº 5.296/2004 dispõe sobre implementação da acessibilidade arquitetônica e urbanística. São reservadas, nos estacionamentos, o estabelecido para o número de vagas para veículos que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, em locais próximos à entrada, de fácil acesso à circulação de pedestres, com especificações técnicas de desenho e traçado conforme o estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Há sinalização no elevador, procedendo à regularização da sinalização tátil no chão.

Em relação à Portaria nº 3.284 de 2003, a FATEO atende o que dispõe à:

- a) eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;
- b) reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;

- c) rampas com corrimãos ou colocação de elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- d) adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- e) colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- f) instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

17.3 Cegueira e Baixa Visão

A FATEO possibilita a colocação de mesa e cadeira especial nas salas de aula que possibilitem o uso do equipamento de computador com programa especial, bem como acompanhante, se for o caso.

17.4 Deficiência Auditiva

Quanto a alunos portadores de deficiência auditiva, a FATEO se dispõe a:

- a) providenciar, caso necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- b) adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- c) estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;

17.5 LIBRAS

Considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

A FATEO prevê a oferta do curso de LIBRAS como extensão, haja vista na Arquidiocese de Brasília haver um número considerável de deficientes auditivos.

Nos demais cursos de extensão oferecidos pela FATEO, que contam com alunos surdos, são providenciados intérpretes em LIBRAS que os acompanha

e traduz as aulas a eles. Bem como, caso haja no curso de graduação, a FATEO providenciará intérprete.

A LIBRAS pode também ser na FATEO objeto de pesquisa.